



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Terça-feira • 8 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 3760

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria nº 219/2019 de 08 de Outubro de 2019** - Interrompe licença sem vencimentos, e dá outras providências.
- **Portaria nº 221/2019 de 08 de Outubro de 2019** - Dispõe sobre cessão de servidor ao Município de Aparecida de Goiânia/GO, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº 14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 219/2019.
De 08 de outubro de 2019.

**Interrompe Licença Sem Vencimentos, e
dá outras providências.**

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

I- Interromper os efeitos da Portaria nº 099/2019, de 24 de maio de 2019, a partir de 30 de setembro de 2019.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2019.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 221/2019.
De 08 de outubro de 2019.

*Dispõe sobre cessão de servidor ao Município de
Aparecida de Goiânia/GO, e dá outras
providências.*

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** Termo de Convênio para cessão de Servidor Público Municipal, celebrado entre este Município e o Município de Aparecida de Goiânia-GO;

RESOLVE:

- I- CEDER**, sem ônus para este Município, a Servidora **SIRLENE BARBOSA DE SOUZA**, Professora, para prestar serviços nos setores subordinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Aparecida de Goiânia - GO.
- II- O prazo de cessão será por tempo indeterminado, a partir de 01 de outubro de 2019.**
- III- REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2019.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br